

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Terça-feira, 11 de abril de 2017 • Nº 69

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.972, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Altera a redação dos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei 4.838, de 1º de junho de 1996, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, objetivando readequar os requisitos para composição de juizes das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei 4.838, de 1º de junho de 1996 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

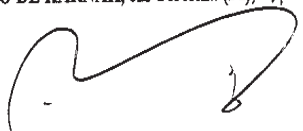

§ 1º Cada Turma Recursal será composta de três membros titulares e três suplentes, indicados pelo Supervisor dos Juizados Especiais, com observância aos critérios de antiguidade e merecimento, preferencialmente entre titulares de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, nomeados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, após aprovação pelo Plenário, para o mandato de dois anos, vedada a recondução até que não mais haja magistrado apto que ainda não tenha desempenhado a função de membro de Turma.

§ 2º Não poderá compor Turma Recursal o magistrado que esteja exercendo função de juiz eleitoral titular de 2º grau, de juiz auxiliar da Presidência ou da Corregedoria da Justiça Estadual ou Eleitoral, e de juiz convocado para compor órgão fracionário de 2º grau.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria do Poder Judiciário e sua implantação fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de ABRIL de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 214



DECRETO Nº 17.088, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Estabelece o Regimento Interno da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN), pertencente a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Complementar Nº 92, de 30 de outubro de 2007, combinado com a Lei Ordinária nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004,

CONSIDERANDO ainda, o OFÍCIO nº 044/2017/GAB/SEJUS, de 16 janeiro de 2017, da Secretaria de Estado da Justiça, registrado sob AP.010.1.000427/17-84,

DECRETA:




Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN), cujo inteiro teor fará parte deste Decreto por meio do seu ANEXO I.

Art. 2º A logomarca da ACADEPEN fica aprovada conforme modelo e descrição constante do ANEXO II deste Decreto, considerando as cores atualmente em uso.

Art. 3º A Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí denomina-se: Agente Penitenciário FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de ABRIL de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA



ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA ACADEPEN

SEÇÃO I

Disposição Preliminar

Art. 1º A Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí, prevista na Lei Complementar Nº 92, de 30 de outubro de 2007, em sintonia com a Lei Ordinária nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça, tem por competência atuar na qualificação profissional dos servidores penitenciários mediante a execução de programas de formação, capacitação, voltados para a modernização da prestação de serviços penitenciários, e será organizada nos termos deste Regimento.

SEÇÃO II

Das Finalidades

Art. 2º São finalidades institucionais da ACADEPEN:

I - implementar a política de formação profissional e capacitação dos Servidores Penitenciários do Estado do Piauí, bem como especialização na área penitenciária, gestão pública administrativa e de direitos humanos, quando necessário, em parceria com instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), ou por meio próprio quando autorizada pelo MEC, desenvolvimento de recursos humanos apto a atender às diretrizes do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí;

II - planejar e executar programas e projetos de pesquisa, com vistas ao estudo da política criminal e penitenciária, ajustadas às necessidades do Sistema Penitenciário do Piauí;

III - formar, capacitar e integrar o pessoal penitenciário em seus vários níveis de habilitação profissional e formação educacional continuada;

IV - qualificar servidores para o exercício de funções superiores da Administração Penitenciária;

V - concorrer para a melhoria de métodos e técnicas administrativas aplicáveis à formação, capacitação e integração de recursos humanos, com vistas ao aperfeiçoamento do pessoal penitenciário;

VI - desenvolver formas de cooperação e intercâmbio cultural e educativo, em nível nacional e internacional, com o objetivo de enriquecer as atividades curriculares da instituição, mediante convênios e contratos por meio da SEJUS;

VII - elaborar o Plano Pedagógico Anual (PPA) e o Plano Permanente de Formação (PPF) dos Servidores Penitenciários do Estado, bem como sua grade curricular;

VIII - descentralizar a formação sempre que possível e fomentar a criação e instalação de Núcleos de Capacitação e Aperfeiçoamento do Pessoal Penitenciário da ACADEPEN (NCAP), onde houver estabelecimentos penais.

Parágrafo único. No desempenho de suas finalidades institucionais, a ACADEPEN atua sob a gestão superior da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí.

SEÇÃO III

Da Estrutura

Art. 3º A ACADEPEN tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Diretor;

II - Gerência Administrativo-Financeira;

a) Seção de Atividades Administrativas;

b) Seção de Atividades Financeiras;

III - Gerência Pedagógica;

IV - Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão;

V - Coordenação de Educação Física;

VI - Assessoria Técnica;

VI - Serviços Técnicos e Assistenciais, integrada por profissionais dos quadros da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, a seguir indicados:

a) Assistentes Sociais;

b) Odontólogos;

c) Psicólogos; e

d) Técnicos em Saúde Bucal.

§1º O gerente pedagógico deverá possuir licenciatura ou bacharelado em Pedagogia, a ser escolhido, preferencialmente, dentre os integrantes da carreira do pessoal penitenciário do Estado do Piauí.

§2º A Coordenação de Educação Física será exercida por Educador (es) Físico (s), registrado (s) no Órgão competente.

SEÇÃO IV

Das Atribuições e Competências

Art. 4º O Diretor da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN) será nomeado pelo Governador do Estado, após ouvido o Secretário de Estado da Justiça, dentre os integrantes da Carreira do Pessoal Penitenciário do Estado, sendo detentor de, no mínimo, pós graduação *lato sensu*;

Art. 5º Compete ao Diretor da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí:

I - representar legal e institucionalmente a Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí;

II - convocar e presidir reuniões de gerências, coordenações e setores de Ensino, bem como atender à convocação do Secretário de Estado de Justiça;

III - sugerir a designação de coordenadores dos colegiados de cursos e das comissões;

IV - examinar e homologar, com a aquiescência da Secretaria de Estado de Justiça, para as providências administrativas cabíveis e por indicação das coordenações, nomes de professores e pesquisadores que integrarão o quadro docente desta Academia, atendidas as formalidades legais;

V - designar comissões especiais e grupos de trabalho, para assessoria específica no âmbito da ACADEPEN;

VI - definir, sob a supervisão da Secretaria de Estado da Justiça, a composição e distribuição do quadro de pessoal da Academia, ouvidas as Gerências e Coordenações;

VII - promover e acompanhar a execução da avaliação de desempenho do corpo docente atuante nesta Instituição, nos termos legais vigentes;

VIII - aprovar os editais dos processos seletivos conjuntamente com o Secretário de Estado da Justiça;

IX - conferir graus e títulos conjuntamente com o Secretário do Estado da Justiça;

X - atestar diplomas e certificados acadêmicos;

XI - propor convênios de cooperação técnica e acadêmica a outras instituições e Poderes, mediante supervisão da Secretaria de Estado da Justiça;

XII - exercer a ação disciplinar, na esfera de sua competência conforme legislação vigente;

XIII - promover a atualização periódica das informações do sítio eletrônico da ACADEPEN, no que se refere à produção técnica e acadêmica realizada pelo seu corpo docente e discente quando necessário;

XIV - apresentar ao Secretário de Estado da Justiça do Piauí, o Relatório Anual de Atividades até o 10º dia útil do mês de janeiro do ano subsequente;

XV - expedir certificados de aproveitamento, atestados de frequência ou certidões de participação em eventos da ACADEPEN ou em parceria, neste caso respeitando as peculiaridades da instituição parceira;

XVI - expedir normas internas de organização;

XVII - garantir o cumprimento das competências específicas definidas por legislação própria;

XVIII - dirigir, orientar e acompanhar as atividades dos órgãos da ACADEPEN;
XIX - desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo na forma prevista na legislação vigente.

Art. 6º - Compete ao Gerente Administrativo-Financeiro:

- I - gerenciar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das atividades desta Academia;
- II - acompanhar e avaliar a execução das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas desta Instituição;
- III - preparar o expediente das Coordenadorias e Pessoal de Apoio Administrativo;
- IV - receber, registrar e controlar o andamento de processos e papéis;
- V - registrar os expedientes remetidos;
- VI - executar e conferir os serviços de digitação;
- VII - manter arquivos das cópias de textos digitados e digitalizados;
- VIII - promover a realização periódica de análise dos resultados e dos custos dos programas executados;
- IX - divulgar as atividades, eventos e cursos que tenham caráter de extensão a entidades afins à área penitenciária, sujeito à supervisão da Diretoria;
- X - organizar e manter registros individuais sobre a vida escolar dos alunos;
- XI - proceder à verificação da frequência dos alunos;
- XII - preparar certificados de aproveitamento, atestados de frequência ou certidões de participação com o auxílio da Secretaria Acadêmica;
- XIII - prestar informações sobre a vida escolar dos alunos;
- XIV - providenciar o material escolar necessário;
- XV - zelar pela adequada manutenção das salas de aula a serem utilizadas;
- XVI - zelar pelo material e equipamento de ensino;
- XVII - manter registros de docentes;
- XVIII - manter cadastro de entidades conveniadas ou contratadas, em nível nacional e internacional, para prestação de serviços de cursos e palestras;
- XIX - prestar outros serviços de apoio administrativo;
- XX - substituir o Diretor em suas ausências e impedimentos;
- XXI - coordenar as ações administrativas e financeiras da Academia Penitenciária do Estado do Piauí sob a supervisão da Diretoria;
- XXII - participar da elaboração do orçamento plurianual, anual e trimestral da Academia e acompanhar a sua execução;
- XXIII - supervisionar a elaboração da programação plurianual, anual e bimestral da execução física dos programas e ações da Academia;
- XXIV - elaborar a proposta do calendário institucional da Academia Penitenciária;
- XXV - promover a divulgação das atividades desta Instituição, ouvida a Diretoria, em colaboração com os demais Órgãos de Comunicação da Secretaria de Estado da Justiça;
- XXVI - planejar, administrar e prover o apoio logístico necessário às atividades da ACADEPEN, monitorando a alocação de equipamentos e do espaço físico;
- XXVII - identificar, registrar, controlar e distribuir material permanente e de consumo no âmbito da Academia Penitenciária;
- XXVIII - controlar e formalizar os procedimentos relativos à gestão de pessoal lotado na Academia Penitenciária;
- XXIX - sistematizar e prestar informações técnicas, acadêmicas e gerenciais de interesse público relativo às atividades desenvolvidas pela ACADEPEN;
- XXX - promover a gestão documental da ACADEPEN;
- XI - desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 7º Compete à Seção de Atividades Administrativas auxiliarem a respectiva Gerência nas atividades administrativas, especialmente:

- a) executar serviços de copa, serviços de limpeza, arrumação das dependências e hospedagens;
- b) zelar pela correta utilização de equipamentos e materiais de limpeza;
- c) promover a guarda de material de limpeza e controlar seu consumo;
- d) efetuar a conservação de instalações, aparelhos, máquinas e equipamentos elétricos em geral;

- e) efetuar a conservação dos equipamentos de telecomunicações;
- f) conservar as instalações hidráulicas;
- g) zelar pela correta utilização dos mantimentos, bem como dos aparelhos e utensílios;
- h) executar os serviços de limpeza dos aparelhos e utensílios, bem como dos locais de trabalho.

Art. 8º Compete ao Gerente Pedagógico:

- I - promover e estimular a realização de estudos e pesquisas sobre matéria que constitui seu campo de atuação;
- II - treinar monitores para acompanhar os visitantes;
- III - sugerir, com aquiescência da Direção, a promoção de intercâmbio com entidades congêneres, por meio de acordos, e divulgação de atividades;
- IV - realizar levantamentos de necessidades de cursos e treinamentos, indicando as prioridades do Sistema Penitenciário;
- V - realizar estudos e projetos com vistas à adequação dos programas de desenvolvimento e capacitação à política penitenciária, dentre eles a elaboração de Plano Pedagógico Anual;
- VI - promover a execução dos programas de treinamento e desenvolvimento;
- VII - garantir a adequação:
 - a) do conteúdo de cada programa de treinamento às reais necessidades da organização e ao nível da clientela;
 - b) dos recursos humanos e materiais utilizados em cada programa.
- VIII - promover a realização de eventos destinados à discussão de políticas e estratégias de desenvolvimento e capacitação;
- IX - formar instrutores de treinamento de pessoal como agentes multiplicadores de atividades de aprimoramento profissional;
- X - realizar programas de desenvolvimento e capacitação, por meio de cursos, treinamentos e demais atividades de aprimoramento do pessoal penitenciário;
- XI - desenvolver programas de apoio pedagógico por meio de técnicas aplicadas à realidade penitenciária e criminológica;
- XII - sugerir e executar intercâmbio técnico, cultural e científico com instituições de ensino e congêneres na área penitenciária e criminológica, de âmbito nacional e internacional, por meio de convênios e contratos.

Art. 9º Compete à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I - promover a avaliação de cursos realizados pela ACADEPEN, inclusive em forma de parceria, em nível de pós-graduação, em consonância com as diretrizes e normas que regulam o funcionamento das Instituições de Ensino Superior;
- II - levantar informações e elaborar os relatórios requeridos pelos órgãos reguladores das Instituições de Ensino Superior;
- III - promover a articulação das atividades educacionais no desenvolvimento das ações de ensino e pesquisa.

Art. 10. Compete à Divisão de Serviços Técnicos e Assistenciais:

- I - a coordenação, o planejamento e a supervisão das atividades de assistência social, psicológica e de saúde bucal na ACADEPEN;
- II - a proposição de normas e de procedimentos que visem agilizar o atendimento de rotina junto aos setores de psicologia, serviço social e saúde bucal;
- III - o desempenho de outras atividades correlatas.

Art. 11. Compete à Assessoria Técnica:

- I - assistir ao Diretor da ACADEPEN no desempenho de suas funções;
- II - realizar estudos, elaborar normas e desenvolver outras atividades que se caracterizem como de apoio técnico à execução, controle e avaliação das atividades da ACADEPEN.



SEÇÃO V CORPO DISCENTE

Art. 12. Considerar-se-á aluno o integrante da carreira de Pessoal Penitenciário do Piauí, e demais cargos do quadro do Pessoal da Secretaria de Justiça, ou, membro das forças de segurança pública legalmente convidado, devidamente matriculado, bem como os que, mesmo não sendo dos quadros da Secretaria de Justiça, preencham os requisitos estabelecidos em edital de convocação ou de seleção e sejam devidamente matriculados e inscritos nos cursos ou eventos da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí.

Art. 13. São deveres do aluno:

I - assistir integralmente, todas as aulas e sessões de instruções para o evento, justificando por escrito a ausência em aula, por meio de requerimento dirigido ao Diretor ou ao Setor Pedagógico da Academia, para eventual regularização da frequência;

II - cooperar com a conservação e manutenção do espaço físico do local do curso ou evento, equipamentos, mobiliários e demais materiais, zelando pela limpeza das salas de aula e demais dependências da Instituição;

III - tratar com respeito, civilidade e cidadania os colegas de turma, dirigentes, colaboradores e demais funcionários da ACADEPEN;

IV - acatar as orientações e determinações dos docentes, bem como, do representante da turma.

Art. 14. É proibido ao aluno:

I - usar aparelho de telefonia celular ou qualquer dispositivo eletrônico em sala de aula que possa prejudicar o aprendizado próprio ou de outrem;

II - fumar cigarro, cigarrilhas, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em toda a área da ACADEPEN ou nas suas dependências e onde forem realizados cursos ou eventos;

III - induzir, fazer uso, estar sob ação de bebida alcoólica, substância entorpecente ou que cause dependência física ou psíquica, ou ainda introduzi-las em área da administração e dependências desta Instituição, ou outro local no qual, por ventura venham a ser realizados os cursos ou eventos.

Art. 15. O aluno sujeitar-se-á administrativa e regularmente aos regulamentos e normativas desta ACADEPEN.

SEÇÃO VI CORPO DOCENTE Do cadastro e seleção do Corpo Docente

Art. 16. A ACADEPEN fará a seleção e/ou credenciamento do corpo docente por meio de análise de currículos disponíveis no Banco de Dados deste Órgão, até que outro procedimento legal seja adotado pela Secretaria de Estado da Justiça, sendo selecionado de acordo com a formação e/ou ser considerado profissional de reconhecida capacidade técnica e/ou científica em área de atuação compatível com a disciplina do curso ofertado, sendo estes currículos analisados pela Diretoria e Gerências Administrativa e Pedagógica desta Academia de Formação, tendo como prioritários os Agentes Penitenciários e demais Servidores de Carreira capacitados e cadastrados, ou que venham a se cadastrar, na respectiva área de atuação.

Parágrafo único. Poderá haver a participação de professor convidado no Corpo Docente, considerando a sua capacidade técnica e científica para a área respectiva.

Art. 17. O docente sujeitar-se-á ao descredenciamento em caso de não comparecimento injustificado aos compromissos assumidos, como aulas, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, assinatura prévia de aceite, capacitações e treinamentos específicos da área, promovidos pela ACADEPEN, e o não registro adequadamente do conteúdo lecionado no Diário de Classe.

Art. 18. É obrigação do docente:

I - elaborar plano de aula da disciplina, em conformidade com as normas da ACADEPEN e especialmente do Projeto Pedagógico do respectivo curso;

II - assinar Termo de Compromisso e/ou Aceite, de acordo com as normas da ACADEPEN.

Art. 19. Nas disciplinas que exijam ênfase no acompanhamento e controle será permitida a presença de dois ou, excepcionalmente, mais docentes e monitores, desde que tal medida seja necessária para melhor acompanhamento e qualificação do aluno.

SEÇÃO VII CURSOS OU EVENTOS Da Organização dos Cursos

Art. 20. Os cursos serão realizados a partir da formação de uma ou mais turmas, na qual conterão no mínimo 15 (quinze) alunos e no máximo 40 (quarenta), sendo sua habilitação na inscrição considerada por ordem de inscrição presencial na ACADEPEN ou outro órgão conveniado, devendo a seleção dos alunos ser feita de acordo com as peculiaridades da disciplina, curso ou evento, para os quais, poderá ser exigido atestado médico, com habilitação específica para a realização de posterior Teste de Aptidão Física (TAF), quando a disciplina ou curso exigir, mediante prévia divulgação através do edital de convocação ou seleção.

Parágrafo único. As quantidades e condições previstas no caput deste artigo, poderão ser alteradas desde que justificadas em Projeto Pedagógico específico.

Art. 21. Os cursos serão realizados na sede da ACADEPEN, em Unidades Prisionais ou em estabelecimentos de ensino congêneres disponíveis e adequados para tais atividades, e em dependências de instituições que celebrem parcerias ou cooperação técnica com a ACADEPEN por meio da Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 22. Os cursos ministrados por outras instituições para qualificação e aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário, inclusive os realizados eventualmente, pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) ou Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), serão realizados com intermediação desta Instituição de Ensino, em sintonia com a Lei Complementar Estadual 92/2007, a Lei nº 5.377/2004 e com o Regimento da ACADEPEN.

Art. 23. Em cada curso será eleito um representante de Turma e seu substituto, escolhido por maioria relativa em voto aberto ou secreto, e sempre que possível no primeiro dia de aula, o qual pode emitir opinião acerca das decisões que porventura tenham que ser tomadas durante a realização do curso ou evento.

Art. 24. Para efeito de remuneração do corpo docente, inclusive monitores, da ACADEPEN, convidados ou conveniados, será cumprido o previsto no Projeto Pedagógico de cada curso respectivo ou o Plano de Trabalho acordado, bem como na Portaria/GSJ/ Nº 145/2014, de 17 dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 24 de dezembro de 2014, ou outra equivalente, posteriormente editada pelo Secretário de Estado da Justiça do Piauí.

Art. 25. A hora-aula corresponde ao período de 40 a 50 minutos para todos os cursos e eventos da ACADEPEN.

Art. 26. Após o encerramento da disciplina cursada, com o recebimento do Diário de Classe datado e assinado pelo professor enviar-se-á ao Secretário de Estado da Justiça, memorando oficial solicitando o pagamento dos serviços prestados no curso respectivo, evento ou atividade educacional, acompanhado de todos os documentos e informações legais necessárias pertinentes ao processo de liberação de valores.

Art. 27. O resultado do aproveitamento do aluno nas disciplinas ou nos cursos ou eventos promovidos pela ACADEPEN, será verificado pelos seguintes critérios:

I - frequência mínima de 75% na disciplina para o servidor de Unidade Prisional ou órgão administrativo, sendo justificável sua falta em dias de serviço, através de declaração do chefe imediato ou gerente da Unidade Penal em que este seja lotado;

II - excepcionalmente, poderá ser exigida a frequência de 100% da carga horária, dependendo da especificidade do evento.

Art. 28. Os cursos ou eventos poderão ser realizados em turnos diferentes, tendo em vista a necessidade e conveniência da disciplina.

Art. 29. O aluno que não completar a carga horária do curso ou evento ficará com o certificado de conclusão suspenso, mas, aproveitará os créditos para que no próximo ciclo que conste a disciplina, tenha prioridade de inscrição e só então, com a conclusão da disciplina em que não obteve êxito no curso anterior, venha a completar a carga horária voltando o direito ao recebimento do certificado devidamente concluído.

Art. 30. A emissão de certificado de conclusão de cursos ou outros eventos será realizada, supletivamente, quando necessária, conforme normas e procedimentos adotados pela Secretaria de Estado de Educação do Piauí (SEDUC/PI), e seu arquivamento físico e/ou digitalizado, terá procedimento próprio adotado pela Academia Penitenciária.

Art. 31. O Curso de Formação Profissional para ingresso na carreira do Pessoal Penitenciário do Estado do Piauí, terá carga horária mínima de 300 (trezentos) horas/aula, conforme estabelecido na Lei Nº 5.377, de 2004.

Parágrafo único. O estágio prático em unidades prisionais deve ser de no mínimo 120 (cento e vinte) horas.

SEÇÃO VIII Das Disposições Finais

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Justiça conjuntamente com a Direção da ACADEPEN.

ANEXO II LOGOMARCA OFICIAL DA ACADEPEN

A nova logomarca da ACADEMIA DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ACADEPEN foi desenvolvida a fim de preservar a identidade da instituição e reforçar o papel do servidor do Sistema Penitenciário, na condução deste no Estado.



A preservação dos ícones (estrela, livro e mãos) e reestilização dos mesmos dar-se-á, em função da força e peso que o ícone já possui junto ao público, sendo que esses ícones nos remetem à educação (formação), à cooperação e à estrela, que foram importantes para as civilizações em todo o mundo. Elas foram parte de práticas religiosas e usadas para navegação e orientação astronômica. Muitos astrônomos antigos pensavam que as estrelas estavam permanentemente fixadas a uma esfera celestial e eram imutáveis. Com isso também foram colocados novos ícones que dão mais suporte e força ao logotipo.

A aplicação cromática escolhida reforça a identidade do logotipo, por meio da alusão à bandeira do Piauí. Dessa maneira, enfatiza que o verdadeiro foco e abrangência da ACADEPEN é a educação como parte integrante da cidadania. Também atribui a sensação de patriotismo, além do reforço sensorial que o conjunto de cores confere a quem vê.

Conforme detalhado os efeitos sensoriais, no livro *Psicodinâmica das Cores em Comunicação*, Modesto Farina (1982), ver-se assim:

A cor é uma linguagem individual; o homem reage a ela subordinado às condições físicas e às suas influências culturais. O valor de expressão da cor a torna um elemento importante na transmissão de ideias e o impacto por ela não sofre as barreiras impostas pela língua (Farina, 1982).

COR	ASSOCIAÇÃO MATERIAL	ASSOCIAÇÃO AFETIVA	SIMBOLOGIA
Amarelo	Flores grandes, palma, luz, topete, verde.	Iluminação, conforto, idealismo, otimismo e expectativa.	A cor da luz irradiante em todas as direções.
Verde	Umidade, frescor, primavera, bosque, águas claras, folhagem, mar, planície, natureza.	Bem-estar, saúde, tranquilidade, segurança, equilíbrio, esperança, serenidade e liberdade.	A faixa harmoniosa entre o céu e o sol. Cor reservada e de paz repousante.
Azul	Monte, céu, linguagens, frio, mar, céu, águas tranquilas.	Simplez, wagon, verdade, beleza, serenidade, infinito, molívia.	Essa cor sempre foi o movimento para o infinito.
Branco	Nuvens em tempo claro.	Limpidez, pureza, dignidade, paz e simplicidade.	Vão e bem (para os orientais).

Tipografia

A fonte utilizada é a Futura Bold, por se tratar de um design forte, limpo, de fácil leitura e aplicação. Uma vez que o símbolo possui as cores da bandeira estadual, optou-se por manter os traços e fontes na cor preta. Assim, o ícone não conflita com o texto e vice-versa, gerando uma logomarca com equilíbrio e ergonomia visual. A escolha do preto também reforça a ideia de tradição e força, visto que se trata de uma cor clássica, austera, de grande contraste e impacto.

Escala de Cores

CMYK	RGB	PANTONE
C0 / M0 / Y0 / K100	R55 / G52 / B53	BLACK C
C100 / M 0 / Y100 / K0	R0 / G168 / B89	7481 C
C0 / M10 / Y100 / K0	R255 / G221 / B33	123 C
C100 / M70 / Y0 / K0	R15 / G98 / B172	301 C
C0 / M0 / Y0 / K10	R231 / G232 / B232	7541 C

Referências Bibliográficas

SANTOS, Alexander Coletto dos; NEVES, Pedro Henrique; TOSCANO, Ana Lúcia Furquim Campos. O Uso das Cores na Construção de Sentido do Discurso Publicitário, 2008.

FARINA, Modesto. *Psicodinâmica das Cores em Comunicação*. São Paulo:Edgard Blucher, 1982.



DECRETO Nº 17.099, DE 10 DE ABRIL DE 2017



DECRETO Nº 17.100 de 11 de ABRIL de 2017

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Planejamento.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.010.000,00 em favor dos órgãos que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no OF. GS Nº 158/17, de 23 de março de 2017, AP.010.1.003214/17-11 e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador de Programa de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Projetos, símbolo DAS-4, na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de ABRIL de 2017.



GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

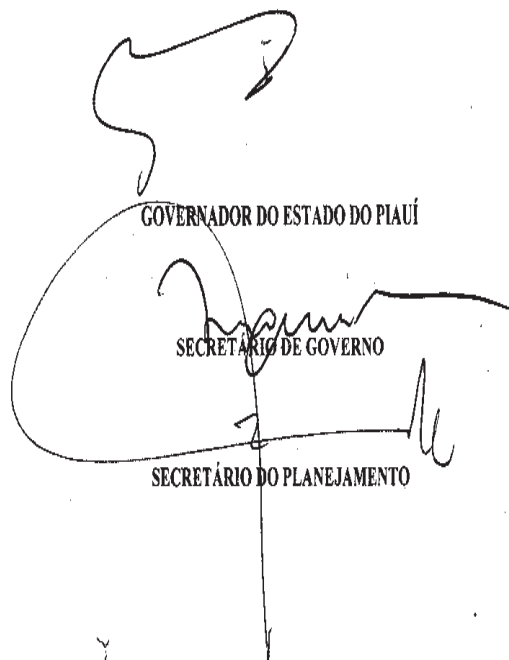
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente, Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 8.010.000,00 (oito milhões e dez mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de ABRIL de 2017



GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de abril de 2017 • Nº 69

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.200 de 11/04/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.51	100	E0000	4.000.000,00	
16208.15.451.0021.1186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUENSES	FO	4.4.90.51	117	E0000	512.000,00	
17101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.500.000,00	
17101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	F0000	500.000,00	
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.30	100	E0000	70.000,00	
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.36	100	E0000	258.000,00	
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.39	100	F0000	20.000,00	
17147.10.302.0090.2242	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	SO	3.3.90.33	100	E0000	30.000,00	
17147.10.302.0090.2242	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	SO	3.3.90.36	100	E0000	90.000,00	
17147.10.302.0090.2242	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	SO	3.3.90.39	100	F0000	3.000,00	
17147.10.302.0090.2242	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	SO	3.3.90.47	100	E0000	37.000,00	
17148.10.302.0003.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	SO	3.3.90.36	100	E0000	110.000,00	
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.92	100	F0000	15.000,00	
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.37	117	F0000	400.000,00	
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	F0000	465.000,00	
TOTAL						8.010.000,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.200 de 11/04/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.000.000,00	
14102.12.368.0012.2312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	4.4.90.52	100	E0000	2.000.000,00	
16208.04.122.0090.2353	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	117	F0000	512.000,00	
17101.10.301.0090.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	FO	4.4.90.52	100	E0000	548.000,00	
17139.10.301.0090.2392	MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	SO	3.3.90.39	100	E0000	270.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.52	100	E0000	1.000.000,00	
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	100	F0000	15.000,00	
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	117	F0000	400.000,00	
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	140.000,00	
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00	
48101.11.333.0026.2318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	100	E0000	175.000,00	
TOTAL						8.010.000,00	

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de abril de 2017 • Nº 69



DECRETO Nº 17.101 de 11 de ABRIL de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 80.000,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de ABRIL de 2017

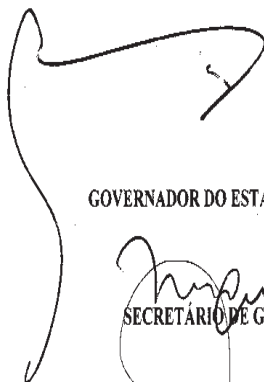
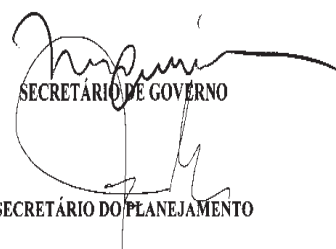

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.101 de 11 / 04 de 2017 publicado no D.O.E. nº de / de 2017.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	E0000	60.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10130	20.000,00
TOTAL						80.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 17.101 de 11 / 04 de 2017 publicado no D.O.E. nº de / de 2017.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10030	20.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00
TOTAL						80.000,00

Of. 211



DECRETO Nº 17.102, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre organização e funcionamento da Administração Pública, para vincular as Coordenadorias de Programas e Investimentos Estratégicos às Secretarias de Estado que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII do art. 102 da Constituição do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º-A, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, que regulamenta os Decretos de organização e funcionamento da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12-B, da Lei Complementar nº 28/2003, cujo teor prevê que a vinculação das Coordenadorias Estratégicas às Secretarias de Estado será regulamentada por Decreto;

CONSIDERANDO que as Coordenadorias Estratégicas constituem unidades administrativas dotadas de autonomia gerencial, orçamentária, financeira e contábil, conforme previsão do §1º, do art. 12-B, da Lei Complementar nº 28/2003;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de vincular as Coordenadorias Estratégicas, atendendo ao Princípio da Especialidade próprio da Organização Administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam vinculadas à estrutura administrativa da Secretaria de Estado pertinente as Coordenadorias de Programas e Investimentos Estratégicos, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 77.102, DE 11 DE ABRIL DE 2017

ANEXO ÚNICO

COORDENADORIA	PROGRAMA	SECRETARIA DE ESTADO
Coordenadoria de Programa e Investimento Estratégicos.	Programa de Gestão dos Recursos Hídricos.	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
Coordenadoria de Programa e Investimento Estratégicos.	Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
Coordenadoria de Programa e Investimento Estratégicos.	Programa de Infraestrutura Aeroportuária.	Secretaria dos Transportes.
Coordenadoria de Programa e Investimento Estratégicos.	Programa de Tecnologia e Inovação.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
Coordenadoria de Programa e Investimento Estratégicos.	Programa de Educação por meio de mediação Tecnológica.	Secretaria da Educação.
Coordenadoria de Programa e Investimento Estratégicos.	Programa do Agronegócio e dos Cerrados.	Secretaria do Desenvolvimento Rural.
Coordenadoria de Programa e Investimento Estratégicos.	Programa de apoio à Piscicultura.	Secretaria do Desenvolvimento Rural.
Coordenadoria de Programa e Investimento Estratégicos.	Programa de Combate à Pobreza Rural.	Secretaria do Desenvolvimento Rural.
Coordenadoria de Programa e Investimento Estratégicos.	Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso.	Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

Of. 213



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista a decisão judicial transitada em julgado do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000691-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, registrada sob AP.010.1.005798/16-46,

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000691-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **BRUNO CALAÇA RIBEIRO**, no cargo de Médico Cirurgião Geral, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 038/2017.PJ/PHSC de 11 de janeiro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.000498/17-90,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.001726-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **SOANE KALINE MORAIS CHAVES**, no cargo de Farmacêutico - Bioquímico, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território entre Rios, Município Sede Teresina - PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 208



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 5150/2016 PJJ/GMO, de 21 de novembro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.009072/16-80,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.005425-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MAURENISE DAYELLE NUNES RIBEIRO**, no cargo de professora de Educação Física, 6º GRE, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com lotação no Município Sede Regeneração-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de Abril de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 2067/2016 PJJ/GMO, de 03 de novembro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.008655/16-71,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.002498-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **SYLVIA HAVENNA HOLANDA FRANÇA SILVA**, no cargo de Professora de Educação Física, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com lotação na 8ª Gerência Regional de Educação, com sede em Oeiras-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de Abril de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 209

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANAMARIA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

ROSANGELA DOS SANTOS SANTANA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SUELY RODRIGUES MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS GUILHERME OLIVEIRA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO **DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TERESA CAROLINE MACEDO CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

BRUNO VERAS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

CAMILLA AURIÉLA DELMONDES NOLETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

LUCAS SILVA BATISTA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

MARIA ARCANGELA DA SILVA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

YASMIM MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL **DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE GERALDO NUNES REGO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

RICARDO REBELO MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

FABIO MENDES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

MARIANA SOARES LEITE BARRADAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

ANDRÉ MAURICIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

WALTER SILAS BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA
DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CICERO DAMASIO DE FARIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

RAIMUNDO MENDES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

DIANA DE AQUINO ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

FRANCISCO DA CRUZ CARVALHO ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

GEORGE WELLINGTON RODRIGUES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

MARIA ANDREIA ALVES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

AMELIA MARIA PEREIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

IVANA CAMPELO CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

SAMIA VANESSA CARVALHO CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS
DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO REGO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

RONALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

CLAUDIANA CORDEIRO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

FRANCISCA MARIA CLARA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

GERMANO COELHO SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

GIONANNY SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

ADALYA FONSECA SANTOS RODRIGUES GAIOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

EDMILSON ARAGÃO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

FRANCISCO EDVAN DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

YARA CRISTINA LEAL COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

FRANCISCO FELIX DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

MARCIA ANTONIA LEAL DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

GARDÊNIA AGUIAR MOTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Assessoria Técnica, da Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

JANAÍNA GÓIS LACERDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

MARCELO JOSE OMENA LINS MAXIMO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMADO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADILSON FERREIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

AGAMENON SERGIO PEREIRA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

MANOEL PATRICIO GOMES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL PATRICIO GOMES DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Notificação e Multas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADILSON FERREIRA COSTA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 083/2017

Teresina (PI), 04 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.153.1.000213/17-61, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Estado do Turismo para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado do Turismo.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado do Turismo, **especificamente** nos limites e na forma da lei, necessários à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e regularização de ações administrativas, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade Secretaria de Estado do Turismo - SETUR conforme Ofício Nº 102/2017.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado do Turismo, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário de Estado do Turismo.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado do Turismo, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado do Turismo, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 0706/2017

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0545	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ANTONIA DA SILVA LIMA	179.787-5
0609	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	UNID. ESC. DA COSTA E SILVA	DESIGNAR DIRETORA	GILDA REGINA NUNES DA LUZ	232.889-5
0612	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROF. JOCA VIEIRA - 20ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0151/17 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DO DESTERRO COSTA DE CASTRO	117.182-8
0613	URUÇUÍ	UNID. ESC. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELIANARA BARBOSA NASCIMENTO	172.889-0
0614	URUÇUÍ	UNID. ESC. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	LAEL BARBOSA DA SILVA	179.128-1
0615	URUÇUÍ	UNID. ESC. MANOEL LEAL	CESSAR PORT. 1227/16 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA DO AMPARO A. DOS SANTOS SOUZA	105.776-6
0616	URUÇUÍ	UNID. ESC. MANOEL LEAL	CESSAR PORT. 2199/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	ROZINETE PINHEIRO MARTINS	105.774-0
0617	URUÇUÍ	UNID. ESC. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	CESSAR ITEM II DA PORT. Nº 2198/15 E DESIGNAR DIRETORA	CLARICE PEREIRA DIAS	075.428-5
0619	ANTONIO ALMEIDA	UNID. ESC. FRUTUOSO SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	JOSUÉ CARDOSO DE ABREU	208.259-4
0620	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	UNID. ESC. PRESIDENTE VARGAS	DESIGNAR DIRETORA	ASTROGILDA Mª DE SOUSA	171.465-1
0621	TERESINA	CEJA MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES - 19ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0889/16 E DESIGNAR DIRETORA	RAIMUNDA SOARES PIMENTEL	142.094-1
0622	TERESINA	UNID. ESC. DOMÍCIO MAGALHÃES DE MELO - 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	VALDEJICE MARIA BARROS MAZZEI	232.810-X
0623	TERESINA	CEJA MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES	CESSAR PORT. Nº 1465/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA DA GUILA GOMES DA SILVA	110.017-3
0624	TERESINA	UNID. ESC. DOMÍCIO MAGALHÃES DE MELO - 19ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1598/16 E DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO MÁRIO DOS SANTOS LIMA	109.459-9
0631	TERESINA	NEJA GAYOSO E ALMENDRA - 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	REJANE Mª DA COSTA SANTOS	095.905-7
0633	DEMÉRAL LOBÃO	UNID. ESC. JACOB BARBOSA - 4ª GRE	DESIGNAR DIRETOR	ELSON TIAGO ALVES CARDOSO	256.840-3
0634	TERESINA	UNID. ESC. PROF. FELISMINO FREITAS - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1388/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	MARTA HELENA FROTA N. DA SILVA	115.615-2
0635	TERESINA	UNID. ESC. DES. HELI SOBRAL - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1062/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	TERESINHA DE JESUS NOGUEIRA	113.001-3
0636	TERESINA	UNID. ESC. BENJAMIN BATISTA - 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	REGIVANE FERREIRA DE SOUSA ROCHA	075.544-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial

Teresina (PI) - Terça-feira, 11 de abril de 2017 • Nº 69

15

Portaria GSE Nº. 0707/2017

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0628	TERESINA	UNID. ESC. SINVAL DE CASTRO - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1807/15 E DESIG. COORDENADORA PEDAGÓGICA	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	110.612-X
0629	TERESINA	UNID. ESC. TENENTE ARAÚJO- 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1499/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	Mª DO SOCORRO ALVARENGA PORTELA	104.282-3
0630	TERESINA	NEJA GAYOSO E ALMENDRA - 4ª GRE	DESIGNAR DIRETORA	Mª EDNALVA DE MOURA LUIZ	103.742-X
0638	TERESINA	UNID. ESC. ÁLVARO FERREIRA	CESSAR PORT. Nº 3262/15 E DESIG. DIRETORA	LENICE LEONCIO DA SILVA FERREIRA	087.956-8
0642	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO DILSON FERNANDES - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1993/15 E DESIG. DIRETORA	DEUSILENE DE JESUS PINHEIRO COSTA	115.696-9
0643	TERESINA	CEJA PROF. CLAUDIO FERREIRA - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1833/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	AUREA BEZERRA FEITOSA	135.021-9
0647	TERESINA	CEB PROF. JAMES AZEVEDO - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1820/15 E DESIG. COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIALICE BRANDÃO ARAÚJO VIANA	115.613-6
0648	TERESINA	CEJA PROFª ARTUR FURTADO - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1786/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	ANA MARIA DE SOUSA CAMPOS	107.452-X
0649	TERESINA	CEJA PROFª CLAUDIO FERREIRA - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0035/14 E DESIG. DIRETOR	FRANCISCO WAGNER BESERRA DA SILVA	108.017-2
0655	TERESINA	UNID. ESC. DEP. ALBERTO MONTEIRO - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0199/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	Mª DA CONCEIÇÃO G. DE SOUSA	179.027-7
0657	TERESINA	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1409/16 E DESIGNAR DIRETORA	CLAUDIA FERNANDA DE SOUSA	109.402-5
0658	TERESINA	UNID. ESC. CRISTINO CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. Nº 0891/16 E DESIGNAR DIRETOR	GILVAN CABRAL DOS SANTOS	214.828-5
0661	TERESINA	UNID. ESC. DEP. ALBERTO MONTEIRO-4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0537/16 E DESIGNAR DIRETORA	LEDA DA COSTA SILVA SANTOS	198.338-5
0663	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL JOSÉ P. DE MOURA NETO - 21ª GRE	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DAS DORES ANDRADE DE ARAÚJO	027.162-4
0664	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL JOSÉ P. DE MOURA NETO - 21ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0275/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ODILZA AUXILIADORA M. DE SOUSA MELO	199.266.263-00
0666	TERESINA	UNID. ESC. JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ - 19ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0299/15 E DESIGNAR DIRETORA	CECÍLIA FRANCISCA DE CARVALHO	069.503-3
0671	TERESINA	UNID. ESC. PROFª MERCEDES COSTA - 19ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0294/15 E DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA MÉRICA SOARES DE CARVALHO	137.593-8
0672	TERESINA	UNID. ESC. MARTINS NAPOLEÃO - 19ª GRE	CESSAR PORT. 2245/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	ELIETE RODRIGUES ALVES TORRES	109.218-9
0673	TERESINA	UNID. ESC. MARTINS NAPOLEÃO - 19ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0295/15 E DESIG. DIRETORA	LUCIA Mª RIBEIRO DA SILVA	048.158-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 00708/2017

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0534	PARNAÍBA	UNID. ESC. SÃO FRANCISCO DOS CAPUCHINHOS	CESSAR PORT. Nº 0007/14 DE DIRETORA ADJUNTA	ANTONIA CÉLIA CARDOSO DE AZEVEDO	100.759-9
0535	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	CESSAR PORT. Nº 0111/14 DE DIRETORA ADJUNTA	MARIA DOS REMÉDIOS COSTA ALBANO SILVA	063.523-5
0536	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	CESSAR PORT. Nº 0110/14 DE DIRETORA	GEZINETA MARIA DE SOUSA	131.587-X
0544	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	3ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. Nº 0500/2015 DE SUPERV. DE ENSINO	SILVANA ESCÓRCIO DE MENESES BRITO	230.434-1
0608	BENEDITINOS	GINÁSIO ESTADUAL LUÍS ALVES DE ALMEIDA	CESSAR PORT. Nº 0409/16 DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FRANCISCO JOSIMAR DOS SANTOS	284.025-1
0609	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	UNID. ESC. DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT. Nº 0325/2016 DE DIRETORA	LISBELA MARIA DE SOUSA	214.875-7
0618	URUÇUI	UNID. ESC. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	CESSAR PORT. Nº 0086/15 DE DIRETOR	ANCHIETA ALVES DE SANTANA	045.946-1
0619	ANTONIO ALMEIDA	UNID. ESC. FRUTUOSO SILVA	CESSAR PORT. Nº 0336/16 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	230.950-5
0620	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	UNID. ESC. PRESIDENTE VARGAS	CESSAR PORT. Nº 0524/15 DE DIRETORA	VALMIRAN MOTA DA SILVA	171.449-0
0630	TERESINA	NEJA GAYOSO E ALMENDRA - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0039/14 DE DIRETORA	ANTONIA LUCIANE DE SÁ FEITOSA ALENCAR	070.796-1
0639	TERESINA	UNID. ESC. BENJAMIN BATISTA - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0553/15 DE DIRETOR	MANOEL EVANDRO DE SOUZA	104.154-1
0640	TERESINA	UNID. ESC. BENJAMIN BAPTISTA - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1793/15 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA	FRANCISCA LOPES PAZ	071.686-3
0641	TERESINA	UNID. ESC. BENJAMIN BAPTISTA - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0696/15 DE DIRETORA ADJUNTA	DORALICE MESSIAS NEVES LUSTOSA	062.013-x
0644	TERESINA	UNID. ESC. PROFª MARIA DE LOURDES REBELO - 20ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1219 DE DIRETORA ADJUNTA	LINA MARIA CARVALHO VIEIRA	199.520-X
0645	TERESINA	UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA - 20ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1179/15 DE DIRETOR ADJUNTO	RANULFO SOBRINHO DIAS	071.721-5
0646	TERESINA	UNID. ESC. MONS. RAIMUNDO NONATO MELO	CESSAR PORT. Nº 0308/15 DE DIRETORA ADJUNTA	KÁTIA DE OLIVEIRA C. DE SOUSA	085.028-4
0656	TERESINA	UNID. ESC. CRISTINO CASTELO BRANCO - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0892/16 DE DIRETORA	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	077.028-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial

16

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de abril de 2017 • Nº 69

Portaria GSE Nº. 0710/2017

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 110/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições

legais,

Institui o calendário anual de pagamentos de bolsas, auxílios e suprimentos de fundos a Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0545	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	ANTONIA DA SILVA LIMA	179.787-5
0556	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT. Nº 0962/15 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA CRISTINA MORAIS MEIRELES	083.714-8
0564	JATOBÁ DO PIAUÍ	UNID. ESC. OSCAR GIL CASTELO BRANCO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	NAIR DE ALMEIDA MORAIS SOUSA	087.881-2
0567	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. VALDIVINO TITO	CESSAR PORT. Nº 0438/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	NAYANA DRAY DE OLIVEIRA MIRANDA	106.413-4
0580	JATOBÁ DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	DESIGNAR DIRETORA	ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	230.350-7
0610	JUAZEIRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. DEP. JOÃO ALVES DE MACEDO FILHO	CESSAR PORT. Nº 0843/15 E 0831/15 E DESIGNAR DIRETORA E SUPERVISORA	FLORISA SOARES TAVARES	103.266-6
0611	SÃO MIGUEL DO TAPIUO	UNID. ESC. DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	CESSAR PORT. Nº 0067/14 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DEUSILENE MARQUES GOMES	100.434-4
0659	TERESINA	UNID. ESC. NAIR GONÇALVES - 19ª GRE	DESIGNAR DIRETORA	KEILA MARIA DA SILVA PIROT	232.832-1
0668	TERESINA	UNID. ESC. NAIR GONÇALVES - 19ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	CONCEIÇÃO SIMONE SILVA COUTINHO	109.228-6
0674	TERESINA	UNID. ESC. ESTADO DE SÃO PAULO - 19ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	ANTONIA GILCARLA BEZERRA MELO	103.262-3
0676	TERESINA	UNID. ESC. ESTADO DE SÃO PAULO - 19ª GRE	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DO CARMO BANDEIRA DA SILVA FERREIRA	104.349-8
0677	TERESINA	UNID. ESC. AURISTELA SOARES LIMA	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	ARTENIA MARIA DE SOUSA SÁ SEVERO	115.673-0
0678	TERESINA	UNID. ESC. ESTADO DE SÃO PAULO	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO	115.612-8
0679	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ANTONIO MARIA MADEIRA - 19ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	EDNEIA SIMÕES MORÃO	098.065-0
0681	TERESINA	UNID. ESC. ANICOTA BURLAMAQUI - 19ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1491/16 E DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ EVANDO DA SILVA	298.539-0
0682	TERESINA	UNID. ESC. FLORISA SILVA - 19ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0301/15 E DESIGNAR DIRETORA	LUCIA HELENA DOS SANTOS	115.607-1
0683	TERESINA	UNID. ESC. PROFESSORA ÁUREA FREIRE	CESSAR PORT. Nº 2055/15 E DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	ANDREIA ANA TEIXEIRA	105.256-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 139

O Secretário Estadual da Fazenda no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual; e

Considerando a necessidade de regularizar as despesas de custeio da Universidade Estadual do Piauí - UESPI relacionadas a bolsas, auxílios e suprimentos de fundos dos Campi, Núcleos e Centros, constantes da Programação de Custeio 2017 da universidade, devidamente aprovada pela SEFAZ e alinhada à Lei Orçamentária Anual - LOA 2017;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Anual de pagamento de bolsas, auxílios e suprimentos de fundos proposto pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN/UESPI (Anexo).

Art.2º Designar a Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí - SUTESP para que, através da Diretoria da Unidade de Gestão Financeira Estadual - UNIGEF, provisione o saldo de saque mensal a favor da UESPI, obedecendo o limite da Programação Financeira da instituição, necessário ao cumprimento do calendário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de abril de 2017.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO

DESCRIÇÃO	DIAS PARA PAGAMENTO											
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
AUXÍLIO MORADIA CAPITAL E INTERIOR E BOLSA TRABALHO	Até dia 18	Até dia 15	Até dia 16	Até dia 17	Até dia 15	Até dia 15	Até dia 16	Até dia 16	Até dia 14			
BOLSA PIBIC, PIBEX, ESTAGIÁRIOS E APOIO PEDAGÓGICO E BOLSAS DE MESTRADO	Até dia 19	Até dia 16	Até dia 19	Até dia 18	Até dia 16	Até dia 18	Até dia 17	Até dia 17	Até dia 15			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CORAIS DA UESPI, CORPOS DE DANÇA E TEATRO	Até dia 20	Até dia 17	Até dia 20	Até dia 19	Até dia 17	Até dia 19	Até dia 18	Até dia 20	Até dia 18			
BOLSA DOS RESIDENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E PRECEPTORES MULTI	Até dia 21	Até dia 19	Até dia 21	Até dia 20	Até dia 18	Até dia 20	Até dia 23	Até dia 21	Até dia 19			
BOLSAS DE MONITORIA PARA A CAPITAL E INTERIOR			Até dia 22	Até dia 21	Até dia 21	Até dia 21	Até dia 24	Até dia 22	Até dia 20			
SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA A CAPITAL E INTERIOR	Até dia 24	Até dia 24	Até dia 23	Até dia 24	Até dia 23	Até dia 22	Até dia 25	Até dia 23	Até dia 21			

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 032/2017.

Retificação do Extrato de Publicação da Portaria nº 032/17 publicado no Diário Oficial nº 61, dia 30 de março de 2017, que designa servidor, Fiscal de convênio, responsável pelo acompanhamento de execução no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Onde se lê:

Art.1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ JUCELINO PACHECO**, matrícula 143176-5, como fiscal do Convênio SICONV 765341/2011, CODEVASF 701600 tendo como objeto a instalação e estruturação do centro de treinamento, inovação e difusão de tecnologias para criadores de caprinos e ovinos no município de Oeiras - PI

Leia-se:

Art.1º DESIGNAR o servidor **ANTONIO JOSÉ PEREIRA FERREIRA**, matrícula 288207-8, como fiscal do Convênio SICONV 765341/2011, CODEVASF 701600 tendo como objeto a instalação e estruturação do centro de treinamento, inovação e difusão de tecnologias para criadores de caprinos e ovinos no município de Oeiras- PI

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 019/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Defesa Civil da Capital, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e art. 26, § Único, item II, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.5939) **ANTÔNIO da Cruz Silva EVANGELISTA**, para a função de Coordenador de Defesa Civil da Capital, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 15 de fevereiro de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 020/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Defesa Civil do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto

nº 4.262, de 26 de março de 1981 e art. 26, § Único, item III, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9131) **CLEMILTON Aquino Almeida**, para a função de Coordenador de Defesa Civil do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 15 de fevereiro de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 022/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Assessor Técnico III, do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10584) **Ronaldo MACÊDO de Araújo**, da função de Assessor Técnico III, do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 2 de março de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 023/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9130) **DEMETRIUS Rodrigues do Rêgo**, da função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 2 de março de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI



PORTARIA Nº 024/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Adjunto Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10592) FREDMAN Wellington Lopes, da função de Adjunto Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 2 de março de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 026/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Subalterno da função de Ajudante de Ordens, do Gabinete do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o 1º Tenente QCOBM (GIP 10.11732) José ERISMAN de Sousa, da função de Ajudante de Ordens, do Gabinete do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 2 de março de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 029/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004 e inciso I, § 1º do art. 35, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10584) Ronaldo MACÊDO de Araújo, para a função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com função que já desempenha.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 14 de março de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 030/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Adjunto Operacional de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, inciso II, Parágrafo Único, do art. 34, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rêgo, para a função de Adjunto Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 14 de março de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 031/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Projetos do Núcleo de Estudos Estratégicos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, inciso III, Parágrafo Único, do art. 25, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10592) FREDMAN Wellington Lopes, para a função de Coordenador de projetos do Núcleo de Estudos Estratégicos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 14 de março de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 033/2017 – GAB. CMDOGERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Gerente de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004 e inciso II, Parágrafo Único do art. 22, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR Major QOBM/Comb. (GIP 10.11132) Vinicius de CARVALHO LEAL para a função de Gerente de Engenharia, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com a função que já desempenha.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 14 de março de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 083

PORTARIA Nº 039/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Intermediário da função de Comandante da Companhia Destacada de Floriano/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Capitão QOBM/Comb. (GIP 10.12805) EDILSON Soares Lima, da função de Comandante da Companhia Destacada de Floriano/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 31 de março de 2017.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 3 de abril de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 040/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Intermediário para a função de Comandante da Companhia Destacada de Floriano/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 45-C, § 1º, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, e art. 39, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Capitão QCOBM (GIP 10.5638) Jesus DIVINO Gomes para a função de Comandante da Companhia Destacada de Floriano/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 3 de abril de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



PORTARIA Nº 002/2017

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO os dispostos previstos no planejamento de órgãos estaduais e federais, relacionados ao controle e monitoramento de informações a serem alimentadas nos Sistemas de Monitoramento das Ações Estratégicas (SIMO), de Gestão de Convênios (SISCON) e de Convênios do Governo Federal (SICONV);

RESOLVE:

- 1º) Revogar a Portaria Nº 002/2016;
- 2º) Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, prestar as informações para o monitoramento das ações realizadas no âmbito desta ADH-PI por meio eletrônico, atualizando os sistemas SIMO, SISCON e SICONV:
 - PAULO AFONSO NUNES DA SILVA – CPF Nº 079.411.883-68
 - GALDINO COELHO FEITOSA FILHO – CFP Nº 217 813 543-91
 - DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA – CPF Nº 038.336.933-98
 - NELIMÁRIA DE MACÊDO SILVEIRA CRISANTO – CPF Nº 133 436 533-49

- 3º) Revogam-se as disposições em contrário.
- 4º) Comunicar-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de abril de 2017

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 003/2017

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

RESOLVE:

- 1º) Revogar a Portaria Nº 008/2016;
- 2º) Constituir uma Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores:
Presidente: JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO, matrícula nº 287929-8
Membros: WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA matrícula nº 146314-4
TATIANA EULÁLIO CASTELO BRANCO – matrícula nº 146157-5
LUCÍLIO SOARES BATISTA FILHO – matrícula nº 146178-8
Suplentes: GALDINO COELHO FEITOSA FILHO – CFP Nº 217 813 543-91
JOSÉ CARVALHO MATOS – matrícula nº 146208-3



3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 03 de abril de 2017

GILVANANOBRERODRIGUESGAYOSOFREITAS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 004/2017

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 009/2016;

2º) Constituir uma Comissão Técnica Permanente composta pelos profissionais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem a análise das propostas de preços de todos os processos licitatórios na área de obras e serviços de engenharia a serem realizados por esta ADH-PI, bem como promoverem as atualizações pertinentes ao instrumento convocatório, adotadas pela ADH-PI, na área de obras e serviços de engenharia com os dispositivos que lhe são atinentes para a elaboração do Modelo Padrão.

CARLOS ROLDÃO DE MACAU FURTADO – matrícula nº 146276-8

HEBER DE MELO SÉRVIO – matrícula nº 146170-2

JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA - matrícula nº 146.272-5

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 03 de abril de 2017

GILVANANOBRERODRIGUESGAYOSOFREITAS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 005/2017

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

RESOLVE:

1º) Constituir uma Comissão Técnica Multidisciplinar composta pelos profissionais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem a Análise das Propostas Técnicas referente a Tomada de Preços nº 001/2017, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de projeto Técnico de implantação da via de acesso ao Residencial Jacinta Andrade.

JOÃO NUNES DA SILVA NETO – matrícula nº 146225-3

MARIA LÚCIA DE BASTOS FONTES – matrícula nº 146326-8

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NUNES – matrícula nº 146177-0

NELIMÁRIA DE MACÊDO SILVEIRA CRISANTO – matrícula nº 146303-9

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de abril de 2017

GILVANANOBRERODRIGUESGAYOSOFREITAS

Diretora Geral

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0368, de 06 de abril de 2017 - Exonerar, a pedido, PATRÍCIA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 269398-4, do cargo de Coordenador dos Cursos em Regime Especial, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/03/2017.

PORTARIA Nº 0369, de 06 de abril de 2017 - Exonerar SAMMARA JERICÓ ALVES FEITOSA, matrícula nº 170588-1, do cargo de Assessor de Comunicação, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI/UAB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/04/2017.

PORTARIA Nº 0370, de 06 de abril de 2017 - Designar MARIANE JESUS DAIANE RUFINO LEAL, matrícula nº 268842-5, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI/UAB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/04/2017.

PORTARIA Nº 0371, de 06 de abril de 2017 - Delegar à Pró-reitora Adjunta de Administração, ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO, matrícula nº 149725-1, a Presidência da Solenidade de Colação de Grau, do Curso de Bacharelado em Agronomia, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no dia 27/04/2017. Esta Portaria entra em vigor em 27/04/2017.

PORTARIA Nº 0372, de 06 de abril de 2017 - Delegar à Pró-reitora de Ensino de Graduação, AILMADO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 091538-6, a Presidência da Solenidade de Colação de Grau, dos Cursos de Licenciatura em História, Geografia e Biologia, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, no dia 29/04/2017. Esta Portaria entra em vigor em 29/04/2017.

Teresina-PI, 07/04/2017

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício

Of. 73



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 266/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública de Campo Maior encontra-se com seu titular afastado por força de decisão judicial, e a substituta natural, Dra. Dayana Sampaio Mendes Magalhães, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior – PI, gozará férias e folgas compensatórias entre os dias 03 e 25 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que o EDITAL GDPG Nº 009/2017, de 28 de março de 2017 foi deserto,

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, o Defensor Público, **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, para **substituir** o Defensor Público **ADRIANO MORETI BATISTA**, na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, pelo período de 03/04/2017 a 25/04/2017, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA GDPG - Nº 267/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**
NOMEAR a Defensora Pública **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS** para o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, **símbolo DAS-2**, sem prejuízo de suas funções como titular, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 268/2017

NOMEAR o Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, para o cargo de Coordenador Financeiro da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, **símbolo DAS-2**, sem prejuízo de suas funções como titular, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 269/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

DESIGNAR os Defensores Públicos: **Andrea Melo de Carvalho, Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, Crisanto Pimentel Alves Pereira** e o Coordenador de Tecnologia e Informação **Guilherme De Mello Assis Correia**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do IV Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, tendo como suplentes as Defensoras Públicas: **Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade, Patrícia Ferreira Monte Feitosa e Carla Yascar Bento F. Belchior**.

PORTARIA GDPG - Nº 270/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 010/2017 – GDPG. **RESOLVE:**
DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ROBERT RIOS MAGALHAES JUNIOR**, para **atuar em regime de substituição** junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 03 de abril a 02 de junho de 2017, vide Processo Administrativo de Inscrição nº 00932/2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o resultado do Edital nº 010/2017 – GDPG.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 271/2017

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para **atuar em regime de substituição** na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, sem prejuízo de suas atividades, no período de 03 de abril a 09 de junho de 2017 (Processo Administrativo de Inscrição nº 00926/2017)

PORTARIA GDPG - Nº 272/2017

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para **atuar em regime de substituição** na 5ª Defensoria Pública Cível da Capital, sem prejuízo de suas atividades, no período de 03 de abril a 09 de junho de 2017 (Processo Administrativo de Inscrição nº 00934/2017)

PORTARIA GDPG - Nº 273/2017

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para **atuar em regime de substituição** junto à 13ª Defensoria Pública de Família, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 03 de abril a 09 de junho de 2017, vide Processo Administrativo de Inscrição nº 00949/2017.

PORTARIA GDPG - Nº 274/2017

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para **atuar em regime de substituição** na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude Capital, sem prejuízo de suas atividades, no período de 03 de abril a 09 de junho de 2017 (Processo Administrativo de Inscrição nº 00943/2017)

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 06 de abril de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 276/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**
REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 141/2017, que **designou**

os Defensores Públicos: **Alyne Patrício de Almeida Santos, Juliano de Oliveira Leonel, Marcelo Moita Pierot** e o servidor **Guilherme De Mello Assis Correia**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do IV Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, tendo como suplentes as Defensoras Públicas: **Viviane Pinheiro Pires Setúbal, Patrícia Ferreira Monte Feitosa e Andrea de Jesus Carvalho**.

PORTARIA GDPG - Nº 277/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00979/2017,

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 225/2015, que **designou** os Defensores Públicos, **Dr. Marcelo Moita Pierot e Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliarem o Corregedor Geral no exercício de suas funções, nos termos do art. 19, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 59/2005.

PORTARIA GDPG - Nº 281/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE**

REVOGAR, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2017, os efeitos da Portaria GDPG nº 243/2015, que **nomeou**, de conformidade com o art. 13, inciso XXIII da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a Defensora Pública **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública**. Símbolo **DAS-04**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

PORTARIA GDPG - Nº 282/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE**

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, a Defensora Pública, **Dra. PAULABATISTADA SILVA**, para exercer o Cargo de **Coordenador da Defensoria Pública Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, sem pagamento de qualquer DAS ou substituição, pelo período de 05/04/2017 a 05/10/2017, sem prejuízo de suas atividades e com a devida anuência da Defensora Pública.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 06 de abril de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 284/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

EXONERAR o Defensor Público **Dr. JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE**, do Cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG - Nº 285/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 43, de 06 de março de 2017;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de eleição do cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocorrido na 61ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 24 de março de 2017. **RESOLVE:**

NOMEAR a Defensora Pública de Categoria Especial **Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, para o Cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Biênio 2017/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 06 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIANº 48 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Comissão de Licitação

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear a composição da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR- com os seguintes membros:

Presidente: Roselyne Barros Morais da Silva, CPF: 637.061.303-78.

Membros:

Adelaide Dias de Macedo, CPF: 060.257.843-45;

Maria Antônia de Oliveira Sousa, CPF: 009.910.923-92.

Membros Suplentes:

Alberita Nunes Lopes da Cruz, CPF: 200.311.653-20;

Edson Andrade Correia, CPF: 078.306.883-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 168

PORTARIANº 122 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº127/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de apresentação artístico musical para evento promovido por esta Secretaria de Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 165

PORTARIANº 123 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº126/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de apresentação artístico musical para evento promovido por esta Secretaria de Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 35/2017 – DG ADAPI, DE 31 DE MARÇO DE 2017: Designar o servidor **Jerry Herber de Sousa Barbosa**, para responder pelo cargo de **Diretor Geral**, quando da ausência do mesmo, assumindo, por conseguinte, as atribuições previstas no art. 4º, do Decreto Nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral
Parágrafo Único. É assegurado ao ocupante do cargo de Diretor Geral restringir as atribuições de seu cargo ao seu substituto, atendendo ao critério da conveniência e oportunidade, por meio de recomendações.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Bernildo Duarte val
Diretor Geral

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

Portaria GD nº 08/2017

O Diretor do **Hospital Regional “Tibério Nunes”**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Instituição a partir desta data.

Coordenador:

-Ruglison Correa de Sousa

Secretária:

-Alexandra Lima Lacerda Paz

Membro:

- Zuleidia de Almeida Primo

2. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do H.R.T.N. de Floriano-PI, 1º de março de 2017.

Paulo Régio Macedo Bonfim
Diretor Geral
HRTN

Of. 032

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **CONCORRÊNCIA 02/2017 – CPL/SESAPI**.
OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA DE PICOS/PI. FONTE DE RECURSO:** Contrato de Repasse MS/CEF Nº 0375377-02/2011 e contrapartida do TESOIRO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário. DATA E HORÁRIO: **11/05/2017 às 9:00h**. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br.

Publique-se:

Teresina (PI), 10 de abril de 2017.

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Pregão Eletrônico nº 013/2017, do tipo “Menor Preço por Item”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0053475/2016, cujo objeto consiste Aquisição de material de consumo para a Secretaria de Estado da Educação do Piauí. ABERTURA: 26/04/2017 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário, adjudicação por Item, RECURSOS: 00/10. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 10 de abril de 2017.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro/SEDUC - PI

Of. 089

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 013/2017

Processo Administrativo nº 0003867/2017 SEED/PI. Ratificação da Justificativa, Memo. nº 024/UGERF/2017. Objeto: Recuperação da cobertura e reforma do bloco do pátio na U.E. Francisco César Araújo, Teresina/PI. Fonte de Recursos: Tesouro 00. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei 8.666/93. Empresa: **Construtora RDA Limpeza e Construções Ltda**. Valor: R\$ 249.252,82 (**duzentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos**). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239

Teresina (PI), 10 de abril de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Aviso de julgamento de Recurso da tomada de preços nº 42/2017, publicado no D.O.E. nº 61 de 30/03/2017, cuja redação correta é a que se segue: “Aviso de julgamento de Recurso da tomada de preços nº 42/2016.”. Publique-se.

Teresina, 07 de abril de 2017.

Janaina Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 65/2016
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: ENGSERV BEZERRAE SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP
CNPJ do Contratado: 11.935813/0001-90
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura do Aditivo: 23 de março de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques e Pela Contratada: Representante procurador Bruno Rufino da Silva Moura.

Janaina Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 271

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – CPL. PROCESSO Nº AA.013.1.000919/16-51

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura consultiva para elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais para Construção do Centro de Eventos de Teresina, tipo técnica e preços, em regime de empreitada por preço global.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo, individualmente ou reunidas em consórcio, que atendam as exigências do Edital e seus anexos, e que possuam, até a data de recebimento das propostas, o capital social mínimo de R\$ 358.000,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil reais).

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: às **9:00 (nove) horas do dia 29 de maio de 2017**, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, no Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br ou licitaseinfra@hotmail.com.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.588.830,27 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Classificação orçamentaria: 16101.04. 122 01 2.313; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 100 e 117.

OBSERVAÇÃO: Edital e seus elementos constitutivos (Termos de Referência, Planilhas Orçamentárias e modelos) encontram-se disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, e podem ser gravados em CD-ROM, no horário de 08h00 (oito horas) às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta-feira.

A Guia de Retirada de Edital (Anexo V do Edital) deverá ser assinada e juntada aos autos.

Teresina (PI), 10 de abril de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janaina Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000084/17-97

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que foi cancelada a abertura do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 12-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Recuperação de estrada vicinal ligando a PI 113 ao povoado Vinagreira com extensão de 22,61 km na zona rural do município de José de Freitas-PI, que tinha abertura prevista para o dia 18/04/2017, às 10:00h. A nova abertura será divulgada em novo aviso de licitação. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 10 de abril de 2017

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2016.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: ENGIPEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.359.991-0001-10

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato para 23 de junho de 2017. (Sem impacto financeiro).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 555.766,81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18544171.071; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100/117.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Alcides Eduardo Veras Freitas- Sócio Administrador.

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2017

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2010

CONVENIENTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI e Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Paquetá- PI.

OBJETO: Rescindir o Termo de Cooperação Técnica, a pedido do Sindicato.

DATA DA RESCISÃO: 28/03/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROJUR/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: MARIA NATAL DA ROCHA SILVA

OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Isaias Coelho – Piauí

VALOR: R\$ 222,19 (Duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.

DATA: 30/06/2016

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 085/16 PROCESSOS NºS

AA.310.1.000820/16-29, AA.310.1.000823/16-57,

AA.310.1.000827/16-98

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 085/2016 foram consideradas classificadas as empresas Oásis Construções e Consultoria Ltda, RM Estrutura e Pavimentação Ltda e Construplan Engenharia e Serviços, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Oásis Construções e Consultoria Ltda, a) Valor Global: R\$ 189.650,61 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) para Lote 01, R\$ 310.411,05 (trezentos e dez mil e quatrocentos e onze reais e cinco centavos) para o Lote 02 e R\$ 306.564,41 (trezentos e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para Lote 03, 2º lugar: Construplan Engenharia E Serviços, a) Valor Global: R\$ 242.825,21 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) para o Lote 01, R\$ 330.247,02 (trezentos e trinta mil e duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos) e R\$ 322.058,06 (trezentos e vinte e dois mil e cinquenta e oito reais e seis centavos) para Lote 03 e 3º lugar: a) Valor Global: RM Estrutura e Pavimentação Ltda R\$ 242.919,73 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos) para Lote 01, R\$ 390.986,27 (trezentos e noventa mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) para Lote 02 e R\$ 371.337,89 (trezentos e setenta e um mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) para o Lote 03, b) Prazo de execução 120 (cento e vinte) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 074/2016	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	EMPRESA CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ do Contratado:	35.139.286/0001-75
Resumo do Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 074/2016, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviços, conforme faculta a legislação vigente.
Prazo de vigência:	165 dias a contar da data da assinatura do Contrato.
Prazo de execução:	60 dias contados a partir da data da Ordem de Serviço.
Data da assinatura do Aditivo:	16 de fevereiro de 2017.
Valor Global:	R\$ 94.897,16 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)
Ação Orçamentária:	14.203.27.13.811.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Vicente de Sousa Sobrinho. Pela Contratada: Janny Carmem Oliveira de Aguiar Costa

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 179

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 012/2014	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	EMPRESA VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA - ME - VR SERVIÇOS.
CNPJ do Contratado:	16.416.613/0001-44
Resumo do Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato Nº 012/2014, "DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS", aditando o prazo de vigência por mais 90 dias, estabelecendo o termo final para 01 de junho de 2017, conforme faculta a legislação vigente.
Prazo de vigência:	Da data da assinatura até 01 de junho de 2017.
Prazo de execução:	3 meses
Data da assinatura do Aditivo:	06 de abril de 2017.
Valor Global:	R\$ 817.343,75 (oitocentos e dezessete mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo Cesar De Sousa Martins. Pela Contratada: Venilson de Oliveira Rocha.

PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 203

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº01/2017

Termo de reconhecimento de dívida firmado pelo estado do Piauí, por meio da sua Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, representada na pessoa do Presidente Senhor Vicente de Sousa Sobrinho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 351145 SSP/PI e do CPF nº 138.589.803-82, residente e domiciliado na Rua Dr. Raimundo de Arêa Leão, 484, Centro, Teresina (PI) denominados adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular, EMPRESA DETINSETO-ME, representada pela senhora Cyntia Cavalcante de Sousa, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1680444 SSP/PI, CPF nº 847906873-68 adiante chamado apenas de CONTRATADA, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93.

Cláusula primeira. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Presidente nos autos do Processo Administrativo 14.203/0213-17.

Cláusula segunda. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 139.930,00 (Cento e trinta e nove mil novecentos e trinta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

Cláusula terceira. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho que será anexada aos autos, extraída com base na dotação orçamentária indicada pelo setor competente, em um prazo de 60 (sessenta) dias contado da assinatura do presente instrumento contratual.

Parágrafo Único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária cadastrada no sistema, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula quarta. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da Cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, prestações, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula quinta. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na Cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, 0,5% a.m (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo Único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula sexta. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

Cláusula sétima. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo no forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cláusula oitava. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumentos contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que contratado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhados de 2(duas) testemunhas.

Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2017.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

CYNTIA CAVALCANTE DE SOUSA
EMPRESA DETINSETO-ME

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Of. 217



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016
NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 01.721.578/0001-08
OBJETO CONTRATO: Extensão de rede elétrica para iluminação da Avenida Maria Lima Ribeiro e Construção do Portal Metálico do Município de Acauã-PI.
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste termo aditivo prorrogar o prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter a sua vigência até o dia 31 de julho de 2017, para finalização da obra e efeitos de pagamento com cobertura contratual, tendo em vista atrasos no repasse de recursos pela SEFAZ/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/01/2017
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/01/2017
VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 110116, Função: 15, Sub-Função: 813, Programa: 13, Projeto-Atividade: 1213
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/17
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: BENEDITO GOMES RODRIGUES FILHO

Of. 104

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2017 PROCESSO Nº. 02/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de extensão de 2,90 km no final do trecho da estaca 237 da rodovia municipal TER-331, situado no município de Teresina-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/04/2017 às 9:00h.
TIPO: MENOR PREÇO.
REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
FONTE DE RECURSO: 00/Tesouro do Estado.
Local: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.06/2017 PROCESSO Nº. 193/2016

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de 1,4km de calçamento em paralelepípedo de vias públicas no município de Simões, conforme especificações do Projeto Básico construção de Praça Pública na localidade Açude, situado no município de São Miguel do Tapuio. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/04/2017 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado.
Local: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 112

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 001/2016, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 28/03/2017, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresa habilitada: **TECNIC ENGENHARIA LTDA**, por atender no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº. 8.666/93. Informamos que a abertura dos envelopes contendo as propostas de valor será realizada no dia 12 de Abril de 2017, às 9:00h na sede da CDSOL.

Teresina, 31 de Março de 2017

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 001/2016, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 29/03/2017, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas desabilitadas: **CBCON LTDA; CONSTRUTORA VR2 LTDA; NACIONAL SERVIÇOS**, por não atenderem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº. 8.666/93.

Teresina, 06 de Abril de 2017

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação
Of. 113



HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ
Secretaria de Estado Saúde | CNPJ: 08.553.564/0102-81
Pça Antenor Neiva, 184 - CEP 64601-391 | Picos/PI



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respaldo no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 18 de outubro de 2016, objeto do Processo nº 016/2016, AUTORIZO os mesmos fazer a contratação de para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica autorizada e exclusiva da marca Ortosintese, na manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para autoclave modelo AC-200, serie 201904 de forma direta, em favor da empresa da NARAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com o valor total de R\$15.779,00 (quize mil setecentos e setenta e nove mil), com Inexigibilidade Licitação, conforme cotações de preço de mercado.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Picos - PI, 18 de outubro de 2016

Valério Genário Borges Azevedo
-Diretor Geral-

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02586/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO PROFESSOR LUCAS DA PAZ HIGINO. (Centro CCS em Teresina- PI). **OBJETO:** A Pró-Reitora Adjunta da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a critério da administração do Professor Lucas da Paz Higino, a partir de 06 de março de 2017, nos termos da cláusula sétima, alínea “e” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003, c/c o artigo 17, IV do Decreto nº 15547/14. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO e LUCAS DA PAZ HIGINO. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02586/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS FILHO. (Centro CCS em Teresina- PI). **OBJETO:** A Pró-Reitora Adjunta da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a critério da administração do Professor Miguel Ângelo Gonçalves Reis Filho, a partir de 06 de março de 2017, nos termos da cláusula sétima, alínea “e” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003, c/c o artigo 17, IV do Decreto nº 15547/14. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO e MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS FILHO. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02962017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR JULIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 045/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 045/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JULIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02962017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de T1 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 025/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 025/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03792017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA MAYRA IZAURA DE MOURA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Núcleo de Barras/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de T1 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 046/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 046/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MAYRA IZAURA DE MOURA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria De Governo do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21-A/2016	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Projeto Presencial Nº 035/2015-Instituto Federal de Educação, Ciências Tecnológica do Estado do Arnapá IF-AP
Modalidade de Licitação	Adeção Carona nº 082/2016
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art. 15 da Lei nº 8. 666/93.
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ do Contratado	90.051.160/0001-52
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Móveis
Prazo de Vigência	06(seis)meses
Prazo de Execução	06(seis)meses
Data de Assinatura do Contrato	30 de dezembro de 2016
Valor Global	R\$ 33.071,85
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	449057
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: GEVERTH BATISTA DA SILVA AMORIM.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
 SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 004/2013	
Contratante	Companhia Metrop. de Transp. Públicos - CMT CNPJ.: 34.9720.075/0001-56
Contratado	Araújo e Araújo Empreendimentos - EPP CNPJ.: 07.721.678/0001-02
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2013, em 276 (duzentos e setenta e seis) dias, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, observando-se o contido no Processo Administrativo nº AA.002.1.005342/13-95
Prazo de Vigência	Até 31/12/2017
Prazo de Execução	31.03.2017 a 31.12.2017
Data de assinatura do aditivo	27.03.2017
Valor global	R\$ 36.815,13
Ação orçamentária	46.202.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Engº. Antônio Luiz C. Sobral CPF.: 183.762.313-91 Pela Contratada: José Valdo Leite de Araújo RG.: 456.071 - SSP/PI

Antônio Luiz C. Sobral
 Diretor-Presidente/CMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 007/2017. Contrato Nº 045/2017. Objeto: Aquisição de óleo diesel - combustíveis para construção de estradas vicinais no padrão do Governo do Estado do Piauí/Cidades na zona rural do município. Contratante: Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI. Contratado: Martinez & Cia Ltda, CNJP 12.070.974/0001-20. Valor: R\$ 299.999,30. Recursos: Fpm, Icms, Diversos, Tributos/Gov. Do Estado Do Piauí. Data: 20/03/2017. Validade: 31/12/2017.

P. P. 21887**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017**

O Município de São José do Divino, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial com Registro nº. 021/2017, as 14:00h, no dia 25 de abril de 2017, Tipo Menor Preço Global por lote. Objeto: Aquisição de Medicamentos e outros. Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, Conta Movimento e Outros. Tel: 3336-1134. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino.

São José do Divino - PI, 07 de abril de 2017.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Manoel Emídio, TP Nº 005/2017, Objeto: Contratação de empresa, para construção em regime global de 431,23m² de pavimentação em paralelepípedo nas entradas dos conjuntos habitacionais Marcos Antônio e Pôr do sol, Rec. FPM-ICMS-ISS-CIDE-IPVA e outros. Abertura 28/04/2017 As 15:00h, na sala da CPL na Pç. São Felix.11, centro, Manoel Emídio - PI (89)3535.1230. e-mail: manael.emidio@hotmail.com. Manoel Emídio, 10 de abril de 2017. Jackson Carreiro Varão-Presidente da CPL.

SEA LIFE LTDA - EPP CNPJ nº 05.318.751/0002-55 - torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente a atividade larvicultura de Camarão localizada loc. Sardim, zona rural, Cajueiro da Praia, Estado do Piauí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI, fará realizar-se, na sede da Prefeitura, fundamentado na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, as licitação:

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento de diversos cargos efetivos de nível superior, médio e fundamental, tipo Técnica e Preço, data: 12/05/2017 às 08:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, válvulas, baterias, óleos lubrificantes em geral e graxas para os veículos automotores e máquinas da Administração Geral, tipo menor preço global por lote, data: 26/04/2017, às 08:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

Objeto: execução dos serviços reforma do Posto de Saúde da localidade Projeto Piauí, Zona Rural do Município, tipo menor preço global, data: 26/04/2017, às 16:00hs.

Maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, no horário de 08:00hs às 12:00hs

Alvorada do Gurguéia – PI, 30 de março de 2017.

Renato Gomes Lima
Pregoeiro/Presidente da CPL
P. P. 21869**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
FASE CLASSIFICATORIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016-REPETIÇÃO-CEL**

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-ASSOCIAÇÃO REABILITAR, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, instituída pela Portaria nº 032/2016, torna público e para conhecimento dos interessados que foi considerado tempestivo o recurso interposto pela empresa Beltech Construções e Instalações Ltda, que no mérito foi Indeferido para manter a sua desclassificação e Deferido para desclassificação da empresa R. Melo Construtora Ltda, ficando a classificação definitiva na forma a seguir: Empresas desclassificadas: Beltech Construções e Instalações Ltda; R. Melo Construtora Ltda; Construtora Padrão Ltda; Dôta Engenharia Ltda; Construtora R.D Ltda e EMCIL-Empreendimentos e Construções Ltda, e Empresa classificada: CONSTRUTORA RGE LTDA, portanto vencedora do certame, e que apresentou proposta no valor global de R\$ 391.448,38 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). Informamos que o inteiro teor da resposta ao recurso administrativo encontra-se disponível na Comissão Especial de Licitações, na sede da Associação Reabilitar.

Teresina (PI), 10 de abril de 2017.

Hardiane Parente Hardi Martins
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

Dr. Francisco José Alencar
Superintendente Executivo – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Of. 134GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

O Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 020/2017 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PARA O HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO, CONFORME ANEXO.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 19/04/2017 às 10:00h, Informações: Rua Princesa Isabel, nº 650, Centro, em Curimatá (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 020/2017 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PARA O HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 19/04/2017 às 11:30h, Informações: Rua Princesa Isabel, nº 650, Centro, em Curimatá (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Of. S/Nº



PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.01.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO (A): SAECULARIS AUDITORES

INDEPENDENTES S/SME;

CNPJ: 04.662.502/0001-39;

OBJETO: a contratação de empresa especializada para executar auditoria das demonstrações contábeis da CONTRATANTE relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e revisão anual de atividades, devendo, ao final, emitir relatórios (parecer de auditoria, relatório de recomendação e relatórios especiais, quando for o caso), em estrita observância a sua proposta, parte integrante desde instrumento contratual, a serviço da CONTRATANTE na cidade de Parnaíba, tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil) reais;

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do mesmo;

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017;

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 030/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000042/17-40

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: HAILTON GONÇALVES, CPF nº 012.487.223-96. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do Projeto Cultural Junino Fogo Quente 2017. Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017.

FABIO NUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064.d/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000419/17-73

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): THALLYTACASTELOBRANCOVASCONCELOS –MEI

CNPJ do Contratado: 19.931.927/0001-73

Resumo do Objeto do Contrato: realização do evento Mulheres Articuladas: Mexeu com uma, mexeu com todas, em comemoração ao dia da mulher, que acontecerá no dia 11 de março de 2017, em Teresina - PI.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2017

Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Thallyta Castelo Branco Vasconcelos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000422/17-03

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E. F. COSTA LIMA - ME

CNPJ do Contratado: 04.320.027/0001-12

Resumo do Objeto do Contrato: Semana Nacional do Teatro com as apresentações dos grupos Teatro Utopia, Teatro Copjoc e Cia. Cabeça do Sol, no período de 22 a 27 de março de 2017 em Teresina – PI. Advinça de Emenda Parlamentar do Deputado Júlio Arcoverde.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 20/03/2017

Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Edvaldo Francisco Costa Lima

Of. 035

O U T R O S

PIAUI FOMENTO

Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUI FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo **dia 28 de Abril de 2017, às 11 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal;
2. Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2017;
3. Alteração do art.41, § 4º do Estatuto Social, relacionada à Ouvidoria;
4. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da Instituição.

Teresina (PI), 04 de Abril de 2017.

ADÃO DE CASTRO SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006

E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUI FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no próximo **dia 28 de Abril de 2017, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2. Decidir sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger os Membros do Conselho Fiscal;

Teresina (PI), 04 de Abril de 2017.

ADÃO DE CASTRO SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006

E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 036

3 - 2

COMUNICADO À REGIÃO

Informamos à região do Piauí, que o Sr. Adelson Cardoso de Paula, não mais pertence ao quadro de funcionários da Indústria Cearense de Colchões e Espumas LTDA, CNPJ 02.748.357/0001-88 (COLCHÕES ORTOBOM), assumindo a partir desta data o Sr. Rafael Vieira Montes Aldir na qualidade de Diretor Administrativo e o Sr. Raphael Jordão da Cunha Villela na qualidade de Diretor Comercial. Maracanaú, 06 de abril de 2017.

P. P. 21856

3 - 2



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais convoca Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.016-882 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min, do dia 18 de abril de 2017, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Mudança de integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 07 de abril de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI
Presidente do Conselho de Administração

Of. 047
3 - 2

LCAL TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ: 12.780.762/0001-37, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental- DBIA - Atividade: Desmate para Plantio de Pasto, na Fazenda Cocal zona rural do Município de Ribeiro Gonçalves-PI.

P. P. 21863

J Wilson de Carvalho e Dantas LTDA, CNPJ: 08.965.163/0001-10, (Posto Sagrado Coração de Jesus) R. Cap. Zuca Santos, s/n Caridade do Piauí, comunica à DLF/SEMAR, que recebeu a LI D000736/10-000390/10,

J Wilson de Carvalho e Dantas LTDA, CNPJ: 08.965.163/0002-00, R. José Lopes, s/n Curral Novo do Piauí, comunica à DLF/SEMAR, que recebeu a LI D000734/10-000388/10, val:11/05/2012, Teresina 05/04/2017.

P. P. 21864

EDITAL

A empresa **ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.**, inscrita sob o CNPJ: 06.702.583/0001-89, através de sua diretoria, convoca todos os eventuais interessados no imóvel Loteamento São Francisco, situado na zona urbana do município de Parnaíba-PI, imediações do campo de Aviação, inscrito na matrícula do 1º Registro Geral de Imóveis, nas fls. 1, com registro anterior 14.325-Livro 3 n. 17, matrícula 940-A, para declararem se possuem qualquer direito, dívidas ou créditos sobre o referido imóvel. Se houver algum interessado, favor entrar em contato em 30 dias a contar desta publicação com escritório de advocacia Emilio Soares & Fernanda Mendes Advogados, localizado no Rio de Janeiro, pelo e-mail Fernanda@naopim.com ou pelo telefone (21)2533-5525.

P. P. 21869



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que *requereu junto* a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-Semar-PI, a renovação das Licenças de Operação dos seguintes trechos:

- **Licença de Operação (LO)**, referente à pavimentação Rod. PI-457, trecho: Caridade/Simões, com 25, 400 km de extensão.
- **Licença de Operação (LO)**, referente à pavimentação em TSS-Trecho: Rod.PI458 Caridade/Curral Novo, com 21,220km de extensão.
- **Licença de Operação (LO)**, referente à melhoramento da implantação e pavimentação Asfáltica em TSS com banho diluído da Rodovia PI-249,Campinas do Piauí/Simplício Mendes, com 26,800km de extensão.
- **Licença de Operação (LO)**, referente ao melhoramento da implantação e pavimentação em TSS (Altos/Coivaras/PI), Rodovia PI-352,Trecho: entre BR-343/Altos/Coivaras/PI.
- **Licença de Operação (LO)**, referente a construção de uma Ponte sobre o rio Gurguéia no município de Palmeira do Piauí, com 80m de extensão.
- **Licença de Operação (LO)**, referente ao melhoramento da implantação da pavimentação em TSS PI-465, trecho: Campo Alegre do Fidalgo/Capitão Gervásio Oliveira, com 15, 700 km de extensão.
- **Licença de Operação (LO)**, referente ao melhoramento da implantação e pavimentação Asfáltica da Rod. PI-465/462, Campo Alegre do Fidalgo/São Francisco de Assis, com 18,00km de extensão.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 045

RAZÃO WELLINGTON RODRIGUES SEPULVIDA - ME “POSTO SÃO FRANCISCO” CNPJ: 17.371.812/0001-46 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR **LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO** para posto localizado na AVE MARIANO ELOI DE SOUSA S/N, Bairro: CENTRO Cidade: **SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI**

RAZÃO J. DE D DA SILVA BRITO EIRELI ME “AUTO POSTO SALOMÃO” CNPJ: 24.601.703/0001-33 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR **LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO e está requerendo LICENÇA OPERACIONAL** para posto localizado na ROD 112 POVOADO CAPAO DE COCO S/N, Bairro: ZONA RURAL NORTE Cidade: **UNIÃO - PI**

P. P. 21863

MARIA DO SOCORRO PERREIRA BRONZEADO, CPF Nº 282.030.704-34, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIGOS SEMARAS LICENÇAS (LP Nº 71/2007 E LI Nº 72/2007) PARA IMPLANTAÇÃO DA CANA DE AÇUCAR DE SEQUEIRO NA FAZ. (BOA ESPERANÇA). BEM COMO PEDE A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PROCESSO Nº 2335/2010 NO MUNICIPIO DE UNIÃO - PI.

ANDRE BRONZEADO GUEDES, CPF Nº 023.935.184-36, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIGOS SEMAR AS LICENÇAS (AD /LP/LI/LO) PARA IMPLANTAÇÃO DA CANA DE AÇUCAR DE SEQUEIRO NAS FAZ. (CHAPARRAL E SANTA RÓSA), NO MUNICIPIO DE UNIÃO - PI.

P. P. 21866

A **Mineração Coto Com. Imp. e Exp. Ltda.**, filial CNPJ n.º 00.841.691/0001-56, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR/PI a **Licença de Operação n.º D000174/17, Processo n.º 009427/16, com validade até 07/04/2021**, para lavra de “Granito Ornamental”, uso revestimento, na localidade Fz. Riacho Grande, sn, zona rural, Fronteiras/PI.

P. P. 21868



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPI

OFÍCIO Nº 153/2016/GABINETE/FUNDESPI Teresina (PI), 17 de março de 2017.

Ilmo. Sr.
Lourival Lopes Araújo
Agência Central do Banco do Brasil – Gerente Setor Público
BANCO DO BRASIL - AGENCIA CENTRAL

Informamos que a movimentação financeira das Contas Correntes vinculadas ao CNPJ n.º 05.793.590/0001-70, pertencente a Fundação de Esporte do Estado do Piauí - FUNDESPI, existentes em qualquer Agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas pelos titulares discriminação abaixo, sendo necessária, sempre, duas assinaturas.

TITULARES:

NOME:	CPF	CARGO
PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS	428950.573-20	Presidente
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	720.025.303-00	Diretor Administrativo e Financeiro
ALAN BORGES PEREIRA	015837.803-27	Gerente Administrativo e Financeiro
JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS	759.393.203-68	Diretor de Esporte Escolar

Os **TITULARES** terão Poderes para:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS; ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

Paulo Cesar de Sousa Martins
Presidente da FUNDESPI

Francisco José de Sousa
Dir. Adm. & Financeiro

Of. 200++

OFÍCIO Nº 154/2017/GABINETE/FUNDESPI Teresina (PI), 16 de março de 2017.

Ilmo. Sr.
Raul De Oliveira
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - AGENCIA CONSELHEIRO SARAIVA
Nesta

Informamos que a movimentação financeira das Contas Correntes vinculadas ao CNPJ n.º 05.793.590/0001-70, pertencente a Fundação de Esporte do Estado do Piauí - FUNDESPI, existentes em qualquer Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas pelos titulares discriminação abaixo, sendo necessária, sempre, duas assinaturas.

TITULARES:

NOME:	CPF	CARGO
PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS	428950.573-20	Presidente
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	720.025.303-00	Diretor Administrativo e Financeiro
ALAN BORGES PEREIRA	015837.803-27	Gerente Administrativo e Financeiro
JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS	759.393.203-68	Diretor de Esporte Escolar

Os **TITULARES** terão Poderes para:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS,
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

Paulo Cesar de Sousa Martins
Presidente da FUNDESPI

Francisco José de Sousa
Dir. Adm. & Financeiro

Of. 207

FAZENDA
Secretaria do Estado
de Fazenda / SEFAZ



OFÍCIO Nº 080/2017 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 4 de abril de 2017.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina-PI

Apelo cumprimento dos cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência autorização para movimentação financeira das contas correntes, abaixo relacionadas, vinculadas ao CNPJ 06.553.481/0001-49 (GOV DO ESTADO), e que são executadas pela SEID-SECRETARIA ESTADUAL INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Of. Nº 119/2017 de 17/03/17 da SEID.

TITULARES			
ITEM	NOME	CARGO	CPF
1	GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR	DIRETOR GERAL	352.362.473-04
2	VALTENOR SANTANA DE MACEDO	DIRETOR ADM FINANCEIRO	184.176.983-53
SUBSTITUTOS			
ITEM	NOME	CARGO	CPF
1	JOSÉ RIBAMAR BASTOS	DIRETOR DE ENGENHARIA	161.688.014-72

AGÊNCIA CONTAS

3751-5 7920-0, 8635-8 7072-6, 706E-8, 7079-3, 7083-1, 7643-X, 8956-7, 8784-X, 8579-0, 8900-1, 9497-8, 8494-8

Poderes

- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico.
- Efetuar resgates/aplicações financeiras.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Solicitar saldos/extratos de investimentos.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 0105/2017 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 4 de abril de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina-PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PODERES	AGÊNCIA/CONTA
04	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3751-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7.267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
IDEPI	GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR	352.362.473-04
	VALTENOR SANTANA DE MACEDO	184.176.983-53
	JOSÉ RIBAMAR BASTOS	161.688.014-72

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 151




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2016

PRORROGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICO, ARQUITETO, GEOLOGO, ELETROTÉCNICO, TÉCNICO AMBIENTAL E CADISTA DO QUADRO PROVISÓRIO DA SEDUC-PI.

De ordem da Ex.^ª Sra. Secretária da Educação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, a Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas, RESOLVE PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva e contratação temporária para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo, Eletrotécnico, Técnico Ambiental e Cadista, ofertados na Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF, por 01 (um) ano, ou seja, até 28 de Abril de 2018.


Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da UGP

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “PROJETO BOCA DA NOITE 2017 TERESINA/PI (Referente ao Edital 01/17)”

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, por meio da Diretoria de Ação Cultural DAC, **COMUNICA** aos interessados que as inscrições para o Projeto Boca da Noite, Edição de 2017, **serão prorrogadas**. Nesta oportunidade, ficam divulgadas as alterações promovidas junto ao cronograma publicado no DOE de 11.04.2017 nos seguintes termos:

Inscrição: 13/04/2017 à 20/04/2017
Audições: 25/04/2017 e 26/04/2017
Resultado preliminar: 27/04/2017
Prazo para recursos: 27/04/2017 a 03/05/2017
Resultado Final: 08/05/2017
Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2017: 17/05/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado da Cultura

Elayne Francisca de Jesus Sousa
Diretora de Ação Cultural

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “PROJETO BOCA DA NOITE 2017 BOM JESUS/PI (Referente ao Edital 02/17)”

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, por meio da Diretoria de Ação Cultural DAC, **COMUNICA** aos interessados que as inscrições para o Projeto Boca da Noite, Edição de 2017, **serão prorrogadas**. Nesta oportunidade, ficam divulgadas as alterações promovidas junto ao cronograma publicado no DOE de 11.04.2017 nos seguintes termos:

Inscrição: 13/04/2017 à 20/04/2017
Audições: 25/04/2017 e 26/04/2017
Resultado preliminar: 27/04/2017

Prazo para recursos: 27/04/2017 a 03/05/2017
Resultado Final: 08/05/2017
Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2017: 27/05/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado da Cultura

Elayne Francisca de Jesus Sousa
Diretora de Ação Cultural

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “PROJETO BOCA DA NOITE 2017 CORRENTE/PI (Referente ao Edital 03/17)”

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, por meio da Diretoria de Ação Cultural DAC, **COMUNICA** aos interessados que as inscrições para o Projeto Boca da Noite, Edição de 2017, **serão prorrogadas**. Nesta oportunidade, ficam divulgadas as alterações promovidas junto ao cronograma publicado no DOE de 11.04.2017 nos seguintes termos:

Inscrição: 13/04/2017 à 20/04/2017
Audições: 25/04/2017 e 26/04/2017
Resultado preliminar: 27/04/2017
Prazo para recursos: 27/04/2017 a 03/05/2017
Resultado Final: 08/05/2017
Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2017: 26/05/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado da Cultura

Elayne Francisca de Jesus Sousa
Diretora de Ação Cultural

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “PROJETO BOCA DA NOITE 2017 FLORIANO/PI (Referente ao Edital 04/17)”

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, por meio da Diretoria de Ação Cultural DAC, **COMUNICA** aos interessados que as inscrições para o Projeto Boca da Noite, Edição de 2017, **serão prorrogadas**. Nesta oportunidade, ficam divulgadas as alterações promovidas junto ao cronograma publicado no DOE de 11.04.2017 nos seguintes termos:

Inscrição: 13/04/2017 à 20/04/2017
Audições: 25/04/2017 e 26/04/2017
Resultado preliminar: 27/04/2017
Prazo para recursos: 27/04/2017 a 03/05/2017
Resultado Final: 08/05/2017
Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2017: 19/05/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado da Cultura

Elayne Francisca de Jesus Sousa
Diretora de Ação Cultural

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “PROJETO BOCA DA NOITE 2017 OEIRAS/PI (Referente ao Edital 05/17)”

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, por meio da Diretoria de Ação Cultural DAC, **COMUNICA** aos interessados que as inscrições para o Projeto Boca da Noite, Edição de 2017, **serão prorrogadas**. Nesta oportunidade, ficam divulgadas as

alterações promovidas junto ao cronograma publicado no DOE de 11.04.2017 nos seguintes termos:

Inscrição: 13/04/2017 à 20/04/2017
Audições: 25/04/2017 e 26/04/2017
Resultado preliminar: 27/04/2017
Prazo para recursos: 27/04/2017 a 03/05/2017
Resultado Final: 08/05/2017
Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2017: 11/05/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado da Cultura

Elayne Francisca de Jesus Sousa
Diretora de Ação Cultural

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “PROJETO BOCA DA NOITE 2017 PARNAÍBA/PI (Referente ao Edital 06/17)”

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, por meio da Diretoria de Ação Cultural DAC, **COMUNICA** aos interessados que as inscrições para o Projeto Boca da Noite, Edição de 2017, **serão prorrogadas**. Nesta oportunidade, ficam divulgadas as alterações promovidas junto ao cronograma publicado no DOE de 11.04.2017 nos seguintes termos:

Inscrição: 13/04/2017 à 20/04/2017
Audições: 25/04/2017 e 26/04/2017
Resultado preliminar: 27/04/2017
Prazo para recursos: 27/04/2017 a 03/05/2017
Resultado Final: 08/05/2017
Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2017: 13/05/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado da Cultura

Elayne Francisca de Jesus Sousa
Diretora de Ação Cultural

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “PROJETO BOCA DA NOITE 2017 PICOS/PI (Referente ao Edital 07/17)”

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, por meio da Diretoria de Ação Cultural DAC, **COMUNICA** aos interessados que as inscrições para o Projeto Boca da Noite, Edição de 2017, **serão prorrogadas**. Nesta oportunidade, ficam divulgadas as alterações promovidas junto ao cronograma publicado no DOE de 11.04.2017 nos seguintes termos:

Inscrição: 13/04/2017 à 20/04/2017
Audições: 25/04/2017 e 26/04/2017
Resultado preliminar: 27/04/2017
Prazo para recursos: 27/04/2017 a 03/05/2017
Resultado Final: 08/05/2017
Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2017: 02/06/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado da Cultura

Elayne Francisca de Jesus Sousa
Diretora de Ação Cultural

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “PROJETO BOCA DA NOITE 2017 PIRIPIRI/PI (Referente ao Edital 08/17)”

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, por meio da Diretoria de Ação Cultural DAC, **COMUNICA** aos interessados que as inscrições para o Projeto Boca da Noite, Edição de 2017, **serão prorrogadas**. Nesta oportunidade, ficam divulgadas as alterações promovidas junto ao cronograma publicado no DOE de 11.04.2017 nos seguintes termos:

Inscrição: 13/04/2017 à 20/04/2017
Audições: 25/04/2017 e 26/04/2017
Resultado preliminar: 27/04/2017
Prazo para recursos: 27/04/2017 a 03/05/2017
Resultado Final: 08/05/2017
Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2017: 09/06/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado da Cultura

Elayne Francisca de Jesus Sousa
Diretora de Ação Cultural

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “PROJETO BOCA DA NOITE 2017 SÃO RAIMUNDO NONATO/PI (Referente ao Edital 09/17)”

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, por meio da Diretoria de Ação Cultural DAC, **COMUNICA** aos interessados que as inscrições para o Projeto Boca da Noite, Edição de 2017, **serão prorrogadas**. Nesta oportunidade, ficam divulgadas as alterações promovidas junto ao cronograma publicado no DOE de 11.04.2017 nos seguintes termos:

Inscrição: 13/04/2017 à 20/04/2017
Audições: 25/04/2017 e 26/04/2017
Resultado preliminar: 27/04/2017
Prazo para recursos: 27/04/2017 a 03/05/2017
Resultado Final: 08/05/2017
Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2017: 03/06/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado da Cultura

Elayne Francisca de Jesus Sousa
Diretora de Ação Cultural

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “PROJETO BOCA DA NOITE 2017 UNIAO/PI (Referente ao Edital 10/17)”

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, por meio da Diretoria de Ação Cultural DAC, **COMUNICA** aos interessados que as inscrições para o Projeto Boca da Noite, Edição de 2017, **serão prorrogadas**. Nesta oportunidade, ficam divulgadas as alterações promovidas junto ao cronograma publicado no DOE de 11.04.2017 nos seguintes termos:

Inscrição: 13/04/2017 à 20/04/2017
Audições: 25/04/2017 e 26/04/2017
Resultado preliminar: 27/04/2017
Prazo para recursos: 27/04/2017 a 03/05/2017
Resultado Final: 08/05/2017
Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2017: 08/06/2017

Teresina/PI, 11 de abril de 2017.

Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado da Cultura

Elayne Francisca de Jesus Sousa
Diretora de Ação Cultural

Of. 038



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE